



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

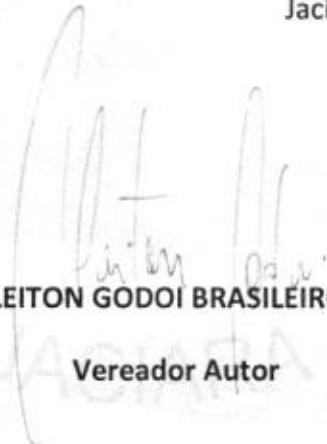
Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O referido Projeto de lei tem como objetivo, apenas alterar o endereço da Praça "Professor Carlos Magno de Medeiros", conforme o mapa atualizado do município de Jaciara.

Gabinete do Vereador,

Jaciara/MT, 23 de Junho de 2025.



CLEITON GODOI BRASILEIRO

Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“ALTERA A LEI 2.241 DE 04 DE ABRIL DE 2024, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA TUPINIQUINS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DE PROFESSOR CARLOS MAGNO DE MEDEIROS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, faz saber que, o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. A ementa da Lei 2.241 de 04 de Abril passará a vigorar com a seguinte redação:

“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA TUPINIQUINS BAIRRO CENTRO, DE PROFESSOR CARLOS MAGNO DE MEDEIROS”.

Art. 2. O Art.1º da Lei 2.241 de Abril de 2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1. A praça localizada na Avenida Tupiniquins Bairro Centro, divisa com a Rua Itararé e BR 364, passa a denominar-se “Professor Carlos Magno de Medeiros”,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

como justa homenagem dos poderes, Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida por esse honroso cidadão”.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador,

Jaciara/MT, 23 de Junho de 2025.



CLEITON GODOI BRASILEIRO

Vereador Autor